

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL¹ Edital de convocação nº 05/2023 – PPGLL/CPG/PROPEP/UFAL, de 8 de novembro de 2023.

MESTRADO				
Inscrição	CPF	Nome	Autodeclaração	
27174	026.***.*95-02	ADERJAN ALBERT DA SILVA ARGOLO	DEFERIMENTO	
27021	123.***.*14-70	ALINE WIVIAN SANTOS SILVA	DEFERIMENTO	
27166	644.***.*04-59	AMAURÍCIO DE JESUS	DEFERIMENTO	
27198	119.***.*34-21	ÉRIKA DA SILVA SANTOS	DEFERIMENTO	
27157	121.***.*44-82	JAIANE BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIMENTO	
27102	114.***.*64-77	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	DEFERIMENTO	
27089	047.***.*34-51	MARIA LINETE MATIAS	DEFERIMENTO	
27076	098.***.*24-42	MARILÂNE NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIMENTO	
27228	124.***.*44-44	RAQUIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIMENTO	
26988	019.***.*64-79	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	DEFERIMENTO	
27101	075.***.*55-23	THIAGO CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIMENTO	
27116	113.***.*44-63	VERÔNICA MATIAS LIMA	DEFERIMENTO	
26709	088.***.*14-38	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIMENTO	

DOUTORADO				
Inscrição	CPF	Nome	Autodeclaração	
27185	026.***.*95-02	ADERJAN ALBERT DA SILVA ARGOLO	DEFERIMENTO	
27200	988.***.*43-68	ERIKA TEODOSIO DO NASCIMENTO	DEFERIMENTO	
27209	054.***.*54-32	JENNIFER PATRICIA DE ARAUJO	DEFERIMENTO	
27097	070.***.*04-86	JOSIANY BEZERRA BARBOZA	INDEFERIMENTO	
27064	060.***.*34-94	MAGNO DA GUARDA ALMEIDA	DEFERIMENTO	
27242	012.***.*94-90	RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIMENTO	
27114	024.***.*05-40	TACIANA GACELIN OLIVEIRA	DISPENSA <sup>2</sup>	

Maceió, 27 de novembro de 2023.

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 5.1. O(A) candidato(a), em face de decisão da banca que não confirmar sua autodeclaração étnico-racial, poderá interpor recurso, uma única vez, a parΘr da divulgação do resultado preliminar até às 23h59 do dia 30/11/2023.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A candidata foi dispensada do procedimento de heteroidentificação – nos termos do item 1.9 do edital e do art. 11 da Resolução nº 38 do Consuni/UFAL, de 4/5/2021 – por ter-se submetido ao procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo UFAL SiSU 2022.1 regido pelo edital nº 08/2022–PROGRAD/UFAL, de 23 de fevereiro de 2022, tendo obtido o resultado DEFERIDO.